



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N.º 1.916/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “Permissão de Uso e dá outras providências”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR – AGRORURAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº36.381.055/0001-36, com sede na Rua Adriana Cristina Venâncio da Silva, 393, Vila Euclides, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, CEP 1975-000, para fazer uso do imóvel sito no prolongamento da Rua José Leão dos Santos, Quadra “N”, Lote “C”, onde mede 80,62m, seguindo rumo à Avenida Euclides da Cunha, quando vira a direita e segue por 48,99m, virando novamente a direita e segue por 81,12m, virando a direita e segue por 53,66m, encerrando com uma área de 4145,29m². com área de construção total de 272,10m², nesta Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, tudo conforme medidas constantes no Croqui em anexo, área inclusa na matrícula nº 8.575 da Comarca de Teodoro Sampaio – SP;

CONSIDERANDO que o referido espaço foi desocupado pelo antecessor permissionário, e, não estava sendo utilizado pelo poder público municipal;

CONSIDERANDO que o mencionado espaço contém avarias;

CONSIDERANDO que o requerente vistoriou o espaço e tem conhecimento do real estado do local, e, assumirá o compromisso de realizar as manutenções para o seu uso as suas expensas em caráter precário, ou seja, não há possibilidades de ressarcimento de eventuais investimentos ao Requerente;

CONSIDERANDO que o requerente instalará atividades inerentes ao cultivo de mudas de plantas nativas da nossa região;

CONSIDERANDO que é de interesse da administração dar melhor condições a seus imóveis, e que, este caso em especial beneficiará esta Municipalidade em razão da manutenção gratuita no local que se encontrava em situação de abandono, o que ocasionará a devolução em condições melhores da que será entregue;

CONSIDERANDO que o bem pode ser retomado a qualquer tempo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário do imóvel situado no prolongamento da Rua José Leão dos Santos, Quadra “N”, Lote “C”, onde mede 80,62m, seguindo rumo à Avenida Euclides da Cunha, quando vira à



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

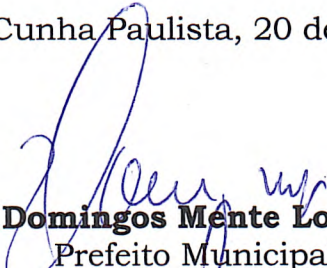
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

direita e segue por 48,99m, virando novamente a direita e segue por 81,12m, virando a direita e segue por 53,66m, encerrando com uma área de 4145,29m². com área de construção total de 272,10m², nesta Cidade de Euclides da Cunha Paulista - SP, tudo conforme medidas constantes no Croqui em anexo, área inclusa na matrícula n° 8.575 da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, à **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRORURAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n°36.381.055/0001-36, com sede na Rua Adriana Cristina Venâncio da Silva, 393, Vila Euclides, Cidade de Euclides da Cunha Paulista - SP, CEP 1975-000, com fundamento no art. 113, §3°, da Lei Orgânica do Município.

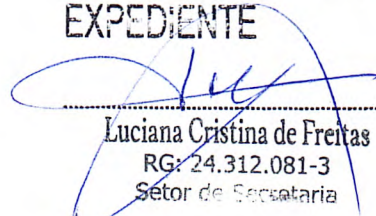
Artigo 2° - As partes deverão firmar termo de uso onde conterà as condições a serem cumpridas.

Artigo 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 20 de março de 2023.


Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 20/03/2023 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria



Prefeitura Municipal de
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
 CNPJ 67.662.437/0001-61
 FONE/FAX: (018) 3283.1136 / 3283.1121
 Av Antonio Joaquim Mano, 02
 CEP 19.275-000
 Euclides da Cunha Paulista-SP

PLANTA

ESC 1:500

CROQUI DE UMA AREA DE TERRAS NO PERIMETRO URBANO

PROJETO : PLANTA DE UM LOTE DE TERRENO URBANO
 PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
 ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS,
 S/N, QUADRA "N", LOTE "C", ARFA INCLUSA NA
 MATRICULA Nº 8.575, DA COMARCA DE TEODORO
 SAMPALDO-SP

PROJETO	ESCALA	AREA TERRENO	AREA CONSTRUÇÕES	FOLHA: UNICA
Ademilson Carvalho	1/500	4145,29	272,10	DATA 22/03/2023

ASSINATURAS:

[Signature] DOMINGOS MENTE LOPES
 Prefeito Municipal

GUILHERME CELESTINO S. SANTOS
 Eng. Civil - CREA 5069113956/D

